## **PORTARIA Nº2670/2014**

Afasta o servidor que menciona de suas atividades, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) concedeu auxílio doença ao servidor Celso Simões da Silva, conforme comunicado da Previdência Social.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Fica o servidor Celso Simões da Silva, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado no Setor de Educação, afastado de suas atividades laborativas, a partir de 13 de janeiro de 2014, enquanto vigorar a concessão do benefício do Auxílio Doenca.
- **Art.2º.** A responsabilidade pelo pagamento dos proventos do benefício ao servidor será do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).
- **Art.3º.** O afastamento a que se refere o artigo 1º desta Portaria, não implica em perda do vínculo com a Administração Municipal, pois esta somente se dará através da confirmação da aposentadoria do servidor.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 13 de janeiro de 2014.

## Márcia Cristina Machado Amaral

Prefeita Municipal